

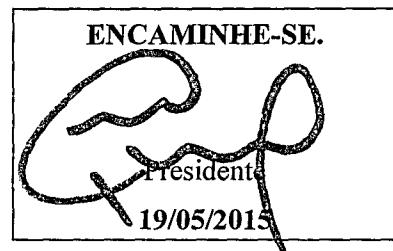


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 12.942

Fim das cotas para realização de exames de sangue, urina e fezes.



CONSIDERANDO que a espera para a realização de exames de sangue, urina e fezes tem sido de até quatro meses;

CONSIDERANDO a angústia causada aos municípios, que, muitas vezes, precisam do exame para início de tratamento;

CONSIDERANDO que a população está se sentindo abandonada quanto à questão da saúde no Município de Jundiaí,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para o fim das cotas para realização dos mencionados exames.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2015.

GUSTAVO MARTINELLI